

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Secretária de Estado de Saúde Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde Coordenação de Atenção Especializada à Saúde Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias Referência Técnica Distrital de Ginecologia e Obstetrícia Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia	Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar Central de Regulação Ambulatorial Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços Gerência de Serviços Ambulatoriais Coordenação de Atenção Primária à Saúde Diretoria da Estratégia Saúde da Família Gerência de Apoio à Saúde da Família
---	--	--

CONSULTA ESPECIALIZADA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO
E MEDICINA FETAL - EM PANORAMA 3

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO e PRIORIDADE	JUSTIFICATIVA E OBJETIVO	Descritivo mínimo UNIFICADO
	<p>A Nota Técnica N.º 4/2022 - SES/SAIS/CATES/DUAEC, Nota Técnica N.º 10/2021 - SES/SAIS/CATES/DUAEC (61183401) de 04 de maio de 2021 ADAPTADA para melhor entendimento ou compreensão dos fluxos e critérios de encaminhamento na REDE SES/DF, tem como objetivo apresentar os principais elementos que serão observados para o encaminhamento das usuárias da atenção primária para atendimento na atenção secundária e terciária para a especialidade de Obstetrícia, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.</p> <p>O atendimento em Obstetrícia, pode exigir recursos com densidade tecnológica diferente daquela disponível na Atenção Primária à Saúde, tendo em vista isso, é fundamental o estabelecimento de critérios para o compartilhamento de cuidados e encaminhamento de casos para outros níveis de atenção, na Atenção Ambulatorial Secundária (AASE) e na Atenção Hospitalar, na Rede de Atenção à Saúde (RAS): CONDIÇÕES CLÍNICAS DE ENCAMINHAMENTO PARA OS AMBULATORIOS DE PRÉ-NATAL DE RISCO INTERMEDIÁRIO, PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO - PNAR, PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO ESPECIALIZADO ou para AVALIAÇÃO DE EMERGÊNCIA na MATERNIDADE DE VINCULAÇÃO segundo a Portaria N.º 1321, de 14 de dezembro de 2018.</p> <p>A uniformização e padronização de condutas para o encaminhamento de pacientes para outros níveis de atenção, permite o atendimento integral à saúde da mulher, aumenta a qualidade da assistência e organiza as demandas para que não haja sobrecarga, com melhoria do acesso e continuidade do cuidado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Correla identificação com idade da gestante; * Idade gestacional, paridade e antecedentes obstétricos; * Idade gestacional do diagnóstico na gestação; * Resultado de Ultrassonografia obstétrica (se houver); * Resultado de tipagem sanguínea e fator Rh; * História clínica e exame físico completo; * Peso e altura da gestante (em kg e cm) e IMC; * Pressão arterial com data/ hora, duas medidas nas Síndromes Hipertensivas; * Medicamentos em uso pela gestante.

CONSULTA EM OBSTETRÍCIA MEDICINA FETAL - HMIB
Código Interno - 0710110 - PANORAMA 3

IMEDIATO VIDE FLUXO NOTA TÉCNICA SIGTAP: 03.01.01.007-2 Código interno: 0710110	DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PRIORIDADE	Descritivo mínimo ESPECÍFICO
	<p>ALTERAÇÕES ECOGRÁFICAS na Gestação - fetais e ovulares</p> <p>A - Feto com qualquer malformação suspeita em Ultrassonografia ou com alterações sugestivas de síndrome genética (que apresentem consequências clínicas/funcionais ou sociais como fenda labial ou palatina, síndrome, microcefalia, hipoplasia ou ausência de membro, meningocelose/espinha bífida, higroma cístico, onfalocelo, gastroscissia, cardiopatia, anencefalia, dentre outras).</p> <p>B - Acretismo placentário ou situação de alto risco para essa condição (implantação placentária anterior sobre cicatriz de cesariana prévia)</p> <p>C - Inserção velamentosa de cordão SEM SANGRAMENTO ATIVO</p> <p>D - Gestação gemelar monocorionária - MonoMono e MonoDi</p> <p>As pacientes com suspeita de alterações ecográficas fetais e ovulares devem ser encaminhadas com relatório por escrito ao ambulatório de Medicina Fetal, ATRAVÉS DA INSERÇÃO das mesmas no SISREG-III MEDICINA FETAL/HMIB em PANORAMA 3. O atendimento se dará: Grávidas Gemelar às quartas-feiras e quintas-feiras das 13:00 às 14:00 horas. Fetos Malformados às quintas-feiras de 08:00 às 12:00 horas e Acretismo placentário às sextas-feiras das 08:00 às 12:00 horas. Gestantes com encaminhamento para os ambulatórios MEDICINA FETAL/HMIB, devem manter o acompanhamento obstétrico compartilhado no ambulatório de pré-natal no serviço de PNAR da sua referência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Resultado da Ultrassonografia obstétrica (com data) ou RNM mostrando sinais sugestivos de acretismo placentário; * Especificar as Comorbidades materna, caso tenha; * No dia do atendimento deve levar: <ul style="list-style-type: none"> - Relatório com o conteúdo descritivo mínimo; - Laudo do exame de Ultrassonografia obstétrica e demais exames; e - Cartão do Pré-natal.
	<p>ISOIMUNIZAÇÃO Rh com suspeita alterações fetais secundárias à isoimunização</p> <p>A - Gestante Rh negativo com Coombs Indireto positivo e TITULAÇÃO igual ou superior a 1/16 e / ou feto apresentando achados ecográficos de anemia (hidropisia fetal: edema de pele, ascite, derrame pleural, cardiomegalia e hepatosplenomegalia)</p> <p>As pacientes com suspeita de alterações fetais secundárias à imunização devem ser encaminhadas com relatório por escrito ao ambulatório de Medicina Fetal, ATRAVÉS DA INSERÇÃO das mesmas no SISREG-III MEDICINA FETAL/HMIB em PANORAMA 3. O atendimento se dará às quintas-feiras das 08:00 às 12:00 horas. Gestantes com encaminhamento para a MEDICINA FETAL/HMIB, devem manter o acompanhamento obstétrico compartilhado no ambulatório de pré-natal no serviço de PNAR da sua referência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Resultado de tipagem sanguínea com fator Rh; * Resultado de Coombs Indireto positivo igual ou maior que 1/16, com data; * Resultado do exame Ultrassonografia obstétrica (se houver), com data; * No dia do atendimento deve levar: <ul style="list-style-type: none"> - Relatório com o conteúdo descritivo mínimo; - Laudo da Ultrassonografia obstétrica e demais exames; e - Cartão do Pré-natal.
	<p>TOXOPLASMOSE na Gestação com suspeita de alterações fetais secundárias à toxoplasmose</p> <p>A - Alterações ecográficas fetais sugestivas de toxoplasmose congênita</p> <p>As pacientes com suspeita de alterações fetais secundárias à toxoplasmose devem ser encaminhadas com relatório por escrito ao ambulatório de Medicina Fetal, ATRAVÉS DA INSERÇÃO das mesmas no SISREG-III MEDICINA FETAL/HMIB em PANORAMA 3. O atendimento se dará às quintas-feiras das 08:00 às 12:00 horas. Gestantes com encaminhamento para a MEDICINA FETAL/HMIB, devem manter o acompanhamento obstétrico compartilhado no ambulatório de pré-natal no serviço de PNAR da sua referência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Resultado de sorologia para Toxoplasmose IgM e IgG, com data; * Resultado do teste de avidade ao IgG, quando indicado, com data; * Se houver imunossupressão, descrição da causa; * Resultado do exame de Ultrassonografia obstétrica com data; * No dia do atendimento deve levar: <ul style="list-style-type: none"> - Relatório com o conteúdo descritivo mínimo; - Laudo da Ultrassonografia obstétrica e demais exames; e - Cartão do pré-natal;
	<p>SÍFILIS em gestantes com suspeita de alterações fetais secundárias à sífilis</p> <p>A - Alterações ecográficas fetais sugestivas de sífilis congênita</p> <p>As pacientes com suspeita de malformações fetais secundárias à sífilis devem ser encaminhadas com relatório por escrito ao ambulatório de Medicina Fetal, ATRAVÉS DA INSERÇÃO das mesmas no SISREG-III MEDICINA FETAL/HMIB em PANORAMA 3. O atendimento se dará às quintas-feiras das 08:00 às 12:00 horas. Gestantes com encaminhamento para os ambulatórios de Infectologia da rede (vide Nota Técnica de Infectologia, disponível no site da SES) ou MEDICINA FETAL/HMIB, devem manter o acompanhamento obstétrico compartilhado no ambulatório de pré-natal no serviço de PNAR da sua referência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Resultado de teste não-treponêmico (VDRL), com data; * Resultado de teste treponêmico (teste rápido - TPHA), com data; * Tratamento realizado para sífilis da gestante e do parceiro, nome do medicamento, posologia e data da administração de cada dose; * No dia do atendimento deve levar: <ul style="list-style-type: none"> - Relatório com o conteúdo descritivo mínimo; - Laudo da Ultrassonografia obstétrica e demais exames; e - Cartão do Pré-natal;

CONSULTA EM GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA MOLA HIDATIFORME - HRAN
Código Interno: 2018626 - PANORAMA 3

SIGTAP: 03.01.01.007-2 Código Interno: 2018626	DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PRIORIDADE	Descritivo mínimo ESPECÍFICO
	<p>MOLA HIDATIFORME</p> <p>A - Paciente com suspeita clínica ou diagnóstico histopatológico de neoplasia trofoblástica gestacional/mola hidatiforme</p> <p>As pacientes com suspeita clínica ou diagnóstica de mola hidatiforme devem ser encaminhadas (após o esvaziamento uterino) com relatório por escrito, ao ambulatório de Mola/HRAN, ATRAVÉS DA INSERÇÃO das mesmas no SISREG-III MOLA HIDATIFORME/HRAN em PANORAMA 3. O atendimento se dará às segundas-feiras às 14:00 horas e sextas-feiras às 08:00 horas, segundo andar, Projeto Margarida. Durante o período da pandemia da COVID-19 está localizado provisoriamente no ambulatório de Ginecologia no corredor AZUL, salas 2 e 3, no dia do atendimento deve levar o relatório com o conteúdo descritivo mínimo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> * História clínica e exame físico; * Resultado do exame Beta-HCG quantitativo, com data; * Data do esvaziamento uterino; * No dia do atendimento deve levar: <ul style="list-style-type: none"> - Relatório com o conteúdo descritivo mínimo; - Laudo da Ultrassonografia obstétrica e demais exames.

CONSULTA EM GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA REAÇÃO A DROGAS E PNAR - HRAN
Código Interno: 0201288 - PANORAMA 3

SIGTAP: 03.01.01.007-2 Código Interno: 0201288	DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PRIORIDADE	Descritivo mínimo ESPECÍFICO
	<p>SÍFILIS em gestante, e história de alergia à penicilina para dessensibilização</p> <p>A - Gestantes com sífilis e história de alergia à penicilina (para dessensibilização com auxílio da infectologia)</p> <p>As pacientes com história de alergia à penicilina devem ser encaminhadas para avaliação e possível dessensibilização no ambulatório de reação a drogas/HRAN, ATRAVÉS DA INSERÇÃO das mesmas no SISREG-III REAÇÃO A DROGAS/HRAN em PANORAMA 3. O atendimento se dará às quartas-feiras às 08:00 horas, no corredor verde, salas 9 e 10. Gestantes com encaminhamento para os ambulatórios de Infectologia da rede (vide Nota Técnica de Infectologia, disponível no site da SES) E DE REAÇÃO A DROGAS HRAN, devem manter o acompanhamento obstétrico no compartilhado no ambulatório de pré-natal no serviço de PNAR da sua referência.</p> <p>CONDIÇÕES DE RISCO À GESTAÇÃO ATUAL - cirurgia bariátrica</p> <p>A - Gestante com cirurgia bariátrica prévia</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Resultado de teste não-treponêmico (VDRL), com data; * Resultado de teste treponêmico (teste rápido - TPHA), com data; * Tratamento realizado para sífilis da gestante e do parceiro, nome do medicamento, posologia e data da administração de cada dose; * No dia do atendimento deve levar: <ul style="list-style-type: none"> - Relatório com o conteúdo descritivo mínimo; - Laudo da Ultrassonografia obstétrica e demais exames; e - Cartão do Pré-natal; * Relatório especificando as Comorbidades maternas; * No dia do atendimento deve levar: <ul style="list-style-type: none"> - Relatório com o conteúdo descritivo mínimo; - Laudo da Ultrassonografia obstétrica e demais exames; e - Cartão do Pré-natal;

CONSULTA EM GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA - CEDIN 508 SUL		
Código Interno: 0201288 - PANORAMA 3		
	DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PRIORIDADE	Descritivo mínimo ESPECÍFICO
SIGTAP: 03.01.01.007-2 Código Interno: 0201288	HEPATITE viral crônica por vírus B ou por vírus C Para os casos das pacientes que tenham diagnóstico feito nos exames de triagem da gestante no pré-natal atual, sem diagnóstico ou acompanhamento prévios. Deverão ser encaminhadas ao Hospital Dia 508 Sul, onde terão atendimento obstétrico e da infectologia durante o pré-natal.	* Resultado de transaminases (TGO/TGP), com data; * Resultado de HBSAg, anti-HBc (IgM e IgG), anti-HBs, anti-HBe, HBeAg com data; * Resultado de Anti-HCV com data; * Tratamento em curso (se for o caso).
	Gestante com diagnóstico de HIV/AIDS na gestação atual	* Exame confirmatório de HIV; * Tratamento com terapia antirretroviral (TARV) atual ou prévio (se houver).
	Gestante com diagnóstico de HTLV	* Exame confirmatório de HTLV.

CONSULTA EM GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA COLPOSCOPIA CONDILOMA ACUMINADO VERRUGAS GENITAIS NA GESTAÇÃO		
Código Interno: 0701220 - PANORAMA 1 e 2		
	DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PRIORIDADE	Descritivo mínimo ESPECÍFICO
SIGTAP: 03.01.01.007-2 Código Interno: 0701220	CONDILOMA ACUMINADO VERRUGAS GENITAIS NA GESTAÇÃO A - Gestante com condiloma acuminado (verruca viral genital e perianal) com indicação de tratamento cirúrgico 1 - Lesões que obstruem o canal de parto antes de 39 semanas de gestação, lesões extensas ou muito numerosas. B - Gestante com condiloma ou verruga viral no canal de parto. 1 - Colo uterino, canal vaginal, região perineal ou anal.	* Descrição da lesão ou lesões (localização e tamanho); * Tratamento realizado para condiloma/verrugas virais com descrição do medicamento e posologia.
	- Qualquer encaminhamento ao serviço de Colposcopia deverá ser feito após falha do tratamento com aplicação tópica de Ácido Tricloroacético a 90% (ATA) semanalmente, durante 4 semanas, ou nos casos de contraindicação deste tratamento, como as lesões de mucosa vaginal e anal; - O agendamento deve ser feito via regulação, conforme prioridade e orientações do serviço de Colposcopia.	

CONSULTA EM GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA PSIQUIATRIA PERINATAL		
Código Interno: 2018558 - 2018559 - HMIB - PANORAMA 3		
	DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PRIORIDADE	Descritivo mínimo ESPECÍFICO
SIGTAP: 03.01.01.007-2 Código Interno: 2018558 2018559	Transtornos mentais que necessitam de acompanhamento com especialista focal (como psicose, depressão grave ou transtorno de humor bipolar) ou que estejam em uso de antidepressivos, antipsicóticos ou estabilizadores do humor OU que façam uso de álcool ou outras drogas.	* Dados de identificação do usuário (nome completo, data de nascimento, nº SES, endereço, telefone para contato, nome e contato de responsável legal em caso de menores de idade ou pessoas incapazes); * Descrição de sinais e sintomas incluindo tempo de evolução; * Hipótese diagnóstica; * Tratamentos (medicamentosos ou não) já instituídos e resultados obtidos; * Impacto no comportamento geral (pessoal, ocupacional ou social), além de descrição de risco de autolesão, suicídio, agitação ou agressividade.
	Pacientes com história de óbito intrauterino, natimortos ou fetos com malformações graves incompatíveis com a vida que desenvolvem transtornos mentais graves ou luto complicado.	* É importante orientar às pacientes e/ou familiares levar para a consulta especializada o encaminhamento por escrito, as receitas dos medicamentos que utiliza e exames complementares realizados no último ano.
- O agendamento deve ser realizado via Gerência de Regulação - GIR do HMIB, até que passe a ser regulado via Complexo Regulador, sendo a classificação de prioridade definida da seguinte forma: VERDE: para quadros mentais e comportamentais (CID F) de longa data, compensados ou com leve a moderado impacto na funcionalidade geral. AMARELO: para os quadros de transtornos mentais ou de comportamento (transtornos de humor, ansiosos, somatoformes, dissociativos, de personalidade, deficiência intelectual ou outros), abuso de substâncias, com moderado prejuízo nas atividades diárias - funcionamento pessoal, social ou ocupacional, mas sem alto risco de auto ou heteroagressividade, sem alto risco de suicídio. VERMELHO: para os quadros com dependência de substâncias, ou presença de sintomas psicóticos (delírios, alucinações, comportamento bizarro ou desorganizado), ou risco de suicídio ou outros comportamentos de alto risco, como autolesão intencional; diminuição da capacidade de autocuidado em função do transtorno; alta recente (30 dias) de internação psiquiátrica. - A classificação de risco depende não só do diagnóstico específico, mas também do impacto no funcionamento geral da pessoa (pessoal, relacional, ocupacional ou social) e de comportamentos de risco associados: autolesão intencional, risco de suicídio, risco de agitação ou agressividade. Portanto, estes critérios também deverão ser considerados para a inserção na fila para agendamento. A presente proposta ainda pode ser modificada à medida em que as recomendações aos ambulatórios de saúde mental forem elaboradas e pactuadas de forma mais específica. - As consultas deverão ser diferenciadas em Consulta de psiquiatria perinatal, Consulta em luto perinatal e Consulta em saúde mental da mulher, sendo a última a ser usada no puerpério tardio. Neste último caso, serão atendidas mulheres com as hipóteses diagnósticas descritas acima desde que estejam no período de até 6 meses após o parto. - As gestantes que forem referenciadas para o ambulatório de Psiquiatria Perinatal devem manter seus acompanhamentos de pré-natal onde iniciaram. O acompanhamento pode ser continuado na atenção primária ou secundária da região de saúde de origem, conjuntamente com a equipe de psiquiatria do HMIB. - Caso a pessoa já esteja inserida em algum serviço especializado em saúde mental da rede (CAPS, Ambulatório de Saúde Mental, Adolescente ou outro), deverá prosseguir o acompanhamento ao longo do período gravídico-puerperal no mesmo serviço. - Caso os sintomas de transtornos mentais e comportamentais sejam leves, com necessidade de Parecer psiquiátrico pontual, poderá ser solicitado na própria região de saúde. Os critérios gerais para encaminhamento de pacientes à atenção secundária em saúde mental estão descritos na Nota Técnica nº2/2019 (adultos) e Nota Técnica nº1/2018 (adolescentes). - Para atendimentos emergenciais em saúde mental, os fluxos são descritos na Portaria nº536 de 08 de junho de 2018, que institui as normas e fluxos assistenciais para as Urgências e Emergências em Saúde Mental.		

RTD de Ginecologia e Obstetrícia da SESDF
 RTD Colaborador de Ginecologia e Obstetrícia da SESDF
 Câmara Técnica de Ginecologia e Obstetrícia da SESDF
 Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial CRDF
 Central de Regulação Ambulatorial do CRDF

Nota Técnica N.º 10/2022 - SES/SAIS/CATES/DUAEC

Anexo 6. Condições Clínicas para encaminhamento para Consulta Especializada em Pré-Natal de Alto Risco e Medicina Fetal - Panorama 3.